



PORTARIA n. 65, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre retificação de aposentadoria de Fátima Maria Potrich e dá outras providências.

DÉRCIA ACOSTA DOS SANTOS, Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria n. 122/2017 que concedeu aposentadoria a senhora FÁTIMA MARIA POTRICH, publicada no Jornal A Gazeta, ano 2017, de 04 de julho de 2017, na parte que:

ONDE CONSTOU: com fulcro no artigo 62, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003

PASSE A CONSTAR: com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação ou afixação em mural no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR.

PARANHOS-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

DIRCEU BETTONI

Prefeito Municipal, de Paranhos.

DERCIA ACOSTA DOS SANTOS
Diretora-Presidente do Instituto Municipal dos
Servidores de Paranhos - PREVIPAR